



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.551/2022

DE 13 DE JUNHO DE 2022

**DENOMINA DE RUA THAISE GOMES
BEZERRA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO
CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**


Art. 1º. Fica denominada de Rua THAISE GOMES BEZERRA a Rua sem denominação Oficial que inicia ao lado esquerdo da Rua João Ribeiro da Silva e termina onde encontra-se situada a via do contorno da cidade de Farias Brito que liga a CE- 386 a BR-230.

Art. 2º Fica O chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar e afixar as placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 13 DE JUNHO DE 2022.


Francisco Austragezio Sales
PREFEITO MUNICIPAL